



Of. nº 10/931-SEMAP/DGD/GH

Novo Hamburgo, 07 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 174/2025 Protocolo nº 22332/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Cristiano Coller, protocolada sob o nº 22332/2025, encaminhar, em anexo, Ofício nº 10/755-SEMAP/DGD/GH, expedido pela Diretoria de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC V 18712225 13:25

24 MAR. 2025

Manuela Tarouco



Of. nº 10/755-SEMAD/DGD/GH

Novo Hamburgo, 25 de fevereiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 174/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Cristiano Coller, informar que a faixa de travessia de pedestres elevada está em conformidade com a Resolução nº 738/2018 do CONTRAN, e o local sinalizado devidamente vertical e horizontalmente com restrição de velocidade até 30 km/h em ambos os lados da via.

A Diretoria de Mobilidade Urbana melhorará a sinalização horizontal com legenda “DEVAGAR ESCOLA”, linhas de estímulo à redução de velocidade e implantação de tachões no eixo da via na aproximação da lombada. Emitida Ordem de Serviço nº 14-Fev/2025.

Atenciosamente,



SANDRO SALAZAR

Diretor de Mobilidade Urbana

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura